

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 29/2022

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

> O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e.

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- Considerando requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Análise Econômica do Direito (40h)
Professor:	Me. Gilson Braz do Amaral
Calendário de e	encontros aos sábados, das 8:30 às 12:00
Aula 1	01/10/2022
Aula 2	08/10/2022
Aula 3	22/10/2022
Aula 4	29/10/2022
Aula 5	05/11/2022
Aula 6	12/11/2022
Aula 7	19/11/2022
Aula 8	26/11/2022
Aula 9	03/12/2022
Aula 10	10/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.

Santa Rosa, RS, 23 de setembro de 2022.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA